CONTRATO 82/2019 CIA 0073618-34.2019.8.11.0000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela Presidente, Excelentíssima Senhora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 000610-6 SSP/SP e do CPF sob o nº 161.705.391-00, **CONTRATANTE** e a Empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.085.461/0006-32, Sediada na Av. Jose Monteiro de Figueiredo, nº 212, Sala 702, Bairro Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.043-300, **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **MARCELO JOSÉ FERRARI**, portador do RG nº. 2.163.784-9 SSP/SC e CPF nº. 864.616.999-53, em observância à Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 82/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARCELO JOSE FERRARI
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C7DE2DE

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira – Preço e Cláusula Sexta – Forma de Pagamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Postos de Trabalho	Valores Atualizados Lei 13.932/2019 (a partir 01/01/20 a 31/03/20)			
	VUPT		QPT	Total Mensal	
Supervisor	R$	21.413,49	2	R$	42.826,98
Administrador de redes Pleno	R$	13.696,11	6	R$	82.176,66
Administrador de redes Sênior	R$	16.017,54	4	R$	64.070,16
Administrador de redes Especialista	R$	18.704,98	5	R$	93.524,90
Suporte e administração de banco de dados Sênior	R$	16.020,71	1	R$	16.020,71
Suporte e administração de banco de dados Especialista	R$	18.705,17	1	R$	18.705,17
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Pleno	R$	13.691,30	2	R$	27.382,60
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Sênior	R$	16.120,55	1	R$	16.120,55
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Pleno	R$	8.571,66	2	R$	17.143,32
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Sênior	R$	11.509,62	2	R$	23.019,24
TOTAL MENSAL			26	R$	400.990,29
Previsão para Horas Extras de 5% do valor total da vigência				R$	20.049,51
Previsão para despesa com deslocamento de 3% do valor total				R$	12.029,71
TOTAL MESAL				R$	433.069,51

2.1. O valor mensal de **R$ 433.069,51** (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), considerando previsão de horas extras e despesas com diárias e deslocamentos, em razão da revisão contratual Lei 13.932/2019 e repactuação de 2019/2020, a partir de 01 de janeiro a 31 de março de 2020, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARCELO JOSE FERRARI
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C7DE2DE

Postos de Trabalho	Valores Atualizados Lei 14.025/2020 (30/04/2020)				
	VUPT		QPT	Total Mensal	
Supervisor	R$	21.210,33	2	R$	42.420,66
Administrador de redes Pleno	R$	13.568,85	6	R$	81.413,10
Administrador de redes Sênior	R$	15.867,40	4	R$	63.469,60
Administrador de redes Especialista	R$	18.528,35	5	R$	92.641,75
Suporte e administração de banco de dados Sênior	R$	15.870,54	1	R$	15.870,54
Suporte e administração de banco de dados Especialista	R$	18.528,53	1	R$	18.528,53
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Pleno	R$	13.564,10	2	R$	27.128,20
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Sênior	R$	15.969,44	1	R$	15.969,44
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Pleno	R$	8.495,12	2	R$	16.990,24
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Sênior	R$	11.405,64	2	R$	22.811,28
TOTAL MENSAL			26	R$	397.243,34
Previsão para Horas Extras de 5% do valor total da vigência				R$	19.862,17
Previsão para despesa com deslocamento de 3% do valor total				R$	11.917,30
TOTAL MESAL				R$	429.022,81

2.2. O valor mensal de **R$ 429.022,81** (quatrocentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e um centavos), considerando previsão de horas extras e despesas com diárias e deslocamentos, em razão da revisão contratual Lei 14.025/2020 e repactuação de 2019/2020, a partir de 01 a 30 de abril de 2020, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019.

Postos de Trabalho	Valores Atualizados Lei 14.025/2020 (01/05/20 a 30/06/20)				
	VUPT		QPT	Total Mensal	
Supervisor	R$	22.741,59	2	R$	45.483,18
Administrador de redes Pleno	R$	14.528,03	6	R$	87.168,18
Administrador de redes Sênior	R$	16.999,02	4	R$	67.996,08
Administrador de redes Especialista	R$	19.859,56	5	R$	99.297,80
Suporte e administração de banco de dados Sênior	R$	17.002,39	1	R$	17.002,39
Suporte e administração de banco de dados Especialista	R$	19.859,76	1	R$	19.859,76
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Pleno	R$	14.522,94	2	R$	29.045,88
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Sênior	R$	17.108,34	1	R$	17.108,34
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Pleno	R$	9.071,96	2	R$	18.143,92
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Sênior	R$	12.189,38	2	R$	24.378,76
TOTAL MENSAL			26	R$	425.484,29
Previsão para Horas Extras de 5% do valor total da vigência				R$	21.274,21
Previsão para despesa com deslocamento de 3% do valor total				R$	12.764,53
TOTAL MESAL				R$	459.523,03

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARCELO JOSE FERRARI
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C7DE2DE

2.3. O valor mensal de **R$ 459.523,03** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos), considerando previsão de horas extras e despesas com diárias e deslocamentos, em razão da revisão contratual Lei 14.025/2020 e repactuação de 2020/2021, a partir de 01 de maio a 30 de junho de 2020, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019.

Postos de Trabalho	Valores Atualizados Lei 13.932/2019 (a partir 01/07/20 a 15/12/20)					
	VUPT		QPT	Total Mensal		
Supervisor	R$	22.960,00	2	R$	45.920,00	
Administrador de redes Pleno	R$	14.664,85	6	R$	87.989,10	
Administrador de redes Sênior	R$	17.160,41	4	R$	68.641,64	
Administrador de redes Especialista	R$	20.049,43	5	R$	100.247,15	
Suporte e administração de banco de dados Sênior	R$	17.163,81	1	R$	17.163,81	
Suporte e administração de banco de dados Especialista	R$	20.049,62	1	R$	20.049,62	
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Pleno	R$	14.659,71	2	R$	29.319,42	
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Sênior	R$	17.270,77	1	R$	17.270,77	
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Pleno	R$	9.154,24	2	R$	18.308,48	
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Sênior	R$	12.301,16	2	R$	24.602,32	
TOTAL MENSAL			26	R$	429.512,31	
Previsão para Horas Extras de 5% do valor total da vigência				R$	21.475,62	
Previsão para despesa com deslocamento de 3% do valor total				R$	12.885,37	
TOTAL MESAL				R$	463.873,29	

2.4. O valor mensal de **R$ 463.873,29** (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), considerando previsão de horas extras e despesas com diárias e deslocamentos, em razão da revisão contratual Lei 13.932/2019 e repactuação de 2020/2021, a partir de 01 de julho a 15 de dezembro de 2020, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARCELO JOSE FERRARI
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C7DE2DE

Postos de Trabalho	Valores Atualizados Alteração APT (16/12/20 a 30/11/21)		
	VUPT	QPT	Total Mensal
Supervisor	R$ 22.652,96	2	R$ 45.305,92
Administrador de redes Pleno	R$ 14.472,51	6	R$ 86.835,06
Administrador de redes Sênior	R$ 16.933,50	4	R$ 67.734,00
Administrador de redes Especialista	R$ 19.782,49	5	R$ 98.912,45
Suporte e administração de banco de dados Sênior	R$ 16.936,86	1	R$ 16.936,86
Suporte e administração de banco de dados Especialista	R$ 19.782,69	1	R$ 19.782,69
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Pleno	R$ 14.467,45	2	R$ 28.934,90
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Sênior	R$ 17.042,41	1	R$ 17.042,41
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Pleno	R$ 9.038,56	2	R$ 18.077,12
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Sênior	R$ 12.144,01	2	R$ 24.288,02
TOTAL MENSAL		26	R$ 423.849,43
Previsão para Horas Extras de 5% do valor total da vigência			R$ 21.192,47
Previsão para despesa com deslocamento de 3% do valor total			R$ 12.715,48
TOTAL MESAL			R$ 457.757,38

2.5. O valor mensal **de R$ 457.757,38** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), considerando previsão de horas extras e despesas com diárias e deslocamentos, em razão da revisão contratual Lei 13.932/2019, repactuação de 2020/2021 e alteração do aviso prévio trabalhado, a partir de 16 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019.

Postos de Trabalho	Valores Atualizados Aditivo Positivo (a partir 01/12/21)		
	VUPT	QPT	Total Mensal
Supervisor	R$ 22.652,96	2	R$ 45.305,92
Administrador de redes Pleno	R$ 14.472,51	6	R$ 86.835,06
Administrador de redes Sênior	R$ 16.933,50	5	R$ 84.667,50
Administrador de redes Especialista	R$ 19.782,49	8	R$ 158.259,92
Suporte e administração de banco de dados Sênior	R$ 16.936,86	1	R$ 16.936,86
Suporte e administração de banco de dados Especialista	R$ 19.782,69	2	R$ 39.565,38
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Pleno	R$ 14.467,45	2	R$ 28.934,90
DevOps Especialista em desenvolvimento e operação de processos e ferramentas Sênior	R$ 17.042,41	1	R$ 17.042,41
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Pleno	R$ 9.038,56	3	R$ 27.115,68
Suporte a infraestrutura de redes de dados (técnico) Sênior	R$ 12.144,01	2	R$ 24.288,02
TOTAL MENSAL		32	R$ 528.951,65
Previsão para Horas Extras de 5% do valor total da vigência			R$ 26.447,58
Previsão para despesa com deslocamento de 3% do valor total			R$ 15.868,55
TOTAL MESAL			R$ 571.267,78

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARCELO JOSE FERRARI
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C7DE2DE

2.6. O valor mensal de **R$ 571.267,78** (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), considerando previsão de horas extras e despesas com diárias e deslocamentos, em razão da revisão contratual Lei 13.932/2019, repactuação de 2020/2021, alteração do aviso prévio trabalhado e aditivo positivo, a partir de 01 de dezembro de 2021, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019.

2.7. Os valores devidos à contratada a título de diferenças retroativas de revisão contratual e repactuação de 2019/2020 – 2020/2021, referente ao período de janeiro de 2020 a agosto de 2022, correspondem ao montante de **R$ 831.834,49** (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO (ART. 18, § 3º, III, a, 7)

3.1. Alterar, em parte, Cláusula Sexta – Forma de Pagamento (Art. 18, § 3º, III, a, 7), no *item 6.16, alínea "e"* para constar novos índices a serem contingenciados, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 967, andamento 638 do Contrato 82/2019:

Rubricas: de acordo com art. 4º da Resolução 169/2013	Percentual Atualizado 1ª Termo Aditivo	Percentual Atualizado
I – 13º Salário	9,09%	9,09%
II – Férias	9,09%	9,09%
III- 1/3 Constitucional	3,03%	3,03%
Subtotal	**21,21%**	**21,21%**
IV – Incidência do Grupo "A"	3,35%	3,14%
V – Multa do FGTS	3,49%	3,49%
Encargos a Contingenciar	**28,05%**	**27,84%**

*A incidência recai sobre as verbas de 13º salário, férias e 1/3 constitucional, variando de acordo com o RAT Ajustado da empresa

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARCELO JOSE FERRARI
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C7DE2DE

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Senhor **MARCELO JOSÉ FERRARI**
Representante Datainfo Soluções em Tecnologia DA Informação LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARCELO JOSE FERRARI
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C7DE2DE